



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

FLS.	_____
PROC.	_____
C.M.	_____

OFÍCIO/SNJ Nº 0001/2017

Em 02 de fevereiro de 2017

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887 - Centro  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

PROJETO DE LEI

018/17

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso Projeto de lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 87.163,75 (Oitenta e sete mil, cento e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), referente à devolução de saldo remanescente e de rendimentos do Convênio nº 184/2014 – Reforma e Adequação da Maternidade Gota de Leite – Fundação Municipal “Irene Siqueira Alves” em virtude de término de sua vigência.

Diante do exposto, o Poder Executivo Municipal entende estar plenamente justificada a presente propositura e aguarda que o Projeto que ora submete ao crivo do Legislativo Municipal seja prontamente aprovado.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Ao ensejo, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e de apreço.

Respeitosamente,

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

1754 02/02/2017 09:22:79 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

FLS.	_____
PROC.	_____
C.M.	_____

PROJETO DE LEI Nº

018/17

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 87.163,75 (Oitenta e sete mil, cento e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), referente à devolução de saldo remanescente e de rendimentos do Convênio nº 184/2014 – Reforma e Adequação da Maternidade Gota de Leite – Fundação Municipal “Irene Siqueira Alves” em virtude de término da vigência, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO				
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>					
10	Saúde				
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
10.302.0038	Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade				
10.302.0038.2.055	Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade			R\$	87.163,75
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>					
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			R\$	87.163,75
<b>FONTE DE RECURSO</b>		02 – Transferências de Convênios Estaduais Vinculados			

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
- Gabinete do Prefeito -

FLS. \_\_\_\_\_  
PROC. \_\_\_\_\_  
C.M. \_\_\_\_\_

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>02.08.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0037	Assistência Especializada		
10.302.0037.2	Atividade		
10.302.0037.2.053	Manutenção e Implementação do Programa	R\$	87.163,75
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$	87.163,75
<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>01 – Tesouro</b>		

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.864, de 16 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 02 (dois) de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete)

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

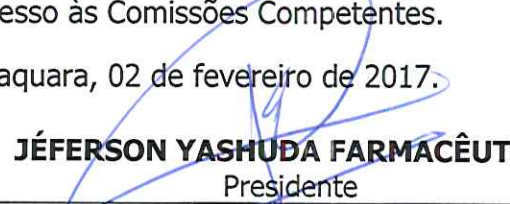


# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## DESPACHOS

Processo nº **035** /17

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Recebido nesta data: ..... **02 FEV 2017**  
Prazo para apreciação até:... **04 MAR 2017**  
Araraquara, 02 de fevereiro de 2017.  
  
**MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI**  
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente  
Processo às Comissões Competentes.  
Araraquara, 02 de fevereiro de 2017.  
  
**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

Aprovado em única discussão e aprovação, nos  
termos do artigo 245, do Regimento Interno.  
Araraquara, ..... **07.FEV. 2017** .....  
.....  
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a  
requerimento do vereador **Edio Lopez**  
.....  
Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno  
Araraquara, ..... **07.FEV. 2017** .....  
.....  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

FLS.	_____
PROC.	_____
C.M.	_____

**PARECER N°**

**026**

**/17.**

**Projeto de Lei nº 18/2017**

**Processo nº 35/2017**

**Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**Assunto:** Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 87.163,75 (Oitenta e sete mil, cento e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), referente à devolução de saldo remanescente e de rendimentos do Convênio nº 184/2014 – Reforma e Adequação da Maternidade Gota de Leite – Fundação Municipal “Irene Siqueira Alves” em virtude de término da vigência e dá outras providências.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da mesma Lei Orgânica do Município).

Sua elaboração atendeu as normas regimentais vigentes.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento deverá manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

É o parecer, s.m.j.


Sala de reuniões das comissões,

**03 FEV 2017**

  
\_\_\_\_\_  
**José Carlos Porsani**

Presidente e Relator

  
\_\_\_\_\_  
**Magal Verri**

  
\_\_\_\_\_  
**Thainara Faria**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E**  
**ORÇAMENTO**

FLS.	_____
PROC.	_____
C.M.	_____

**PARECER Nº**

**014**

**/17.**

**Projeto de Lei nº 18/2017**

**Processo nº 35/2017**

**Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**Assunto:** Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 87.163,75 (Oitenta e sete mil, cento e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), referente à devolução de saldo remanescente e de rendimentos do Convênio nº 184/2014 – Reforma e Adequação da Maternidade Gota de Leite – Fundação Municipal “Irene Siqueira Alves” em virtude de término da vigência e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64 (Normas Gerais de Direito Financeiro).

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 03 FEV 2017

Presidente e Relator

\_\_\_\_\_  
Elias Chediek

  
\_\_\_\_\_  
Zé Luís

  
\_\_\_\_\_  
Roger Mendes



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E**  
**DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

FLS. \_\_\_\_\_  
PROC. \_\_\_\_\_  
C.M. \_\_\_\_\_

PARECER Nº

**001**

/17.

Projeto de Lei nº 18/2017

Processo nº 35/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**Assunto:** Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 87.163,75 (Oitenta e sete mil, cento e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), referente à devolução de saldo remanescente e de rendimentos do Convênio nº 184/2014 – Reforma e Adequação da Maternidade Gota de Leite – Fundação Municipal “Irene Siqueira Alves” em virtude de término da vigência e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 05 FEV 2017

Presidente e Relator

Gerson da Farmácia

Paulo Landim

Zé Luiz



FLS.	_____
PROC.	_____
C.M.	_____

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 015/17**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 018/17**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 87.163,75 (Oitenta e sete mil, cento e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), referente à devolução de saldo remanescente e de rendimentos do Convênio nº 184/2014 – Reforma e Adequação da Maternidade Gota de Leite – Fundação Municipal “Irene Siqueira Alves” em virtude de término da vigência, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO				
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
10	Saúde				
10.302	Assistência Ambulatorial	Hospitalar	e		
10.302.0038	Assistência Ambulatorial de Média e Alta Complexidade	Hospitalar	e		
10.302.0038.2.055	Assistência Ambulatorial de Média e Alta Complexidade	Hospitalar	e	R\$	87.163,75
CATEGORIA ECONÔMICA					
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			R\$	87.163,75
FONTE DE RECURSO	02 – Transferências de Convênios Estaduais Vinculados				

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

02	PODER EXECUTIVO				
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
10	Saúde				
10.302	Assistência Ambulatorial	Hospitalar	e		
10.302.0037	Assistência Especializada				
10.302.0037.2	Atividade				

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente



FLS. _____
PROC. _____
C.M. _____

10.302.0037.2.053	Manutenção e Implementação do Programa	R\$	87.163,75
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$	87.163,75
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.864, de 16 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

dlom



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS.	_____
PROC.	_____
C.M.	_____

Ofício nº 011/17-DL

Araraquara, 08 de fevereiro de 2017

A Sua Excelência o Senhor  
Edson Antonio Edinho da Silva  
Prefeito do Município de Araraquara

**CÓPIA**

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2017 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
013/17	008/17	Vereadora Thainara Faria	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal de Mobilização pelos Direitos Humanos, a ser realizado anualmente no dia 10 (dez) de Dezembro, e dá outras providências.
014/17	016/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Institui o Comitê "ARARAQUARA 200 ANOS" e dá outras providências.
015/17	018/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
016/17	019/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
017/17	020/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Atenciosamente,

  
JEFFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

FLS.	_____
PROC.	_____
C.M.	_____

OFÍCIO Nº 0108/2017

Em 15 de fevereiro de 2017

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

**REFERÊNCIA:**

Autógrafo nº 015/17  
Projeto de Lei nº 018/17

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 8.878, de 09 de fevereiro de 2017, dispondo sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 87.163,75 (oitenta e sete mil, cento e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), referentes à devolução de saldo remanescente e de rendimentos do Convênio nº 184/2014 – Reforma e Adequação da Maternidade Gota de Leite – Fundação Municipal “Irene Siqueira Alves”.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ALAN SILVA**

Chefe de Gabinete

Processo nº 035/17

Setor de Arquivo e Protocolo  
Para os devidos fins.

21/02/2017

  
**Valdemar Martins Neto Mendonça**  
Diretor Legislativo

(“PC”)

14117 16/02/2017 09:33:55 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL 14801-300



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 8.878**

**De 09 de fevereiro de 2017**

**Autógrafo nº 015/17 - Projeto de Lei nº 018/17**

**Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara**

FLS. \_\_\_\_\_  
PROC. \_\_\_\_\_  
C.M. \_\_\_\_\_

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 07 (sete) de fevereiro de 2017, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 87.163,75 (oitenta e sete mil, cento e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), referentes à devolução de saldo remanescente e de rendimentos do Convênio nº 184/2014 – Reforma e Adequação da Maternidade Gota de Leite – Fundação Municipal “Irene Siqueira Alves” em virtude de término da vigência, conforme demonstrativo abaixo:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>02.08.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0038	Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade		
10.302.0038.2.055	Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade	R\$	87.163,75
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	R\$	87.163,75
<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>02 – Transferências de Convênios Estaduais Vinculados</b>		

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>02.08.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0037	Assistência Especializada		
10.302.0037.2	Atividade		
10.302.0037.2.053	Manutenção e Implementação do Programa	R\$	87.163,75
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$	87.163,75
<b>FONTE DE RECURSO</b>		01 – Tesouro	

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.864, de 16 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**EDINHO SILVA**  
 Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

**DONIZETE SIMIONI**  
 Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 007.046/2017 - ("PC").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Terça-Feira, 14/fevereiro/17 - Ano 112 – Nº 38.